Marechal Cândido Rondon, em 22 de abril de 2019.

Caro Procurador,

Atendendo deliberação ocorrida na última reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, realizada nesta data, encaminho para sua apreciação o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoria o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio moradia, auxílio alimentação e auxílio transporte aos médicos vinculados ao Programa Federal “Mais Médicos para o Brasil”.

Os Vereadores desejam verificar a legalidade do projeto, em especial sobre o pagamento de auxílio transporte, nos termos propostos.

Atenciosamente,

**LUÍS CARLOS DIESEL**

Oficial Legislativo

Ao Sr.

**VICTOR EDUARDO BERTOLDI BOFF**

M.D. Procurador Jurídico da Câmara Municipal

Marechal Cândido Rondon – PR

Nesta